



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### Portaria Presidência - 351 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0431172 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 351/2018 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, com fundamento no art. 36 do Código Eleitoral e nos termos do art. 3º da Resolução TRE/AL nº 15.908, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 144, em 7/8/2018, à(s) fl(s). 5/18, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Sérgio Roberto da Silva Carvalho, Juiz de Direito da Comarca de Maceió - 3º Juizado Especial Cível e Criminal, para presidir a 23ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Passo de Camaragibe-AL, em substituição a Dra. Lívia Maria Mattos Melo Lima.

Art. 2º. Designar a Dra. Isabelle Coutinho Dantas Sampaio, Juíza de Direito da Comarca de Maceió - 5ª Vara Criminal da Capital, para presidir a 58ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL, no Município de Maceió-AL, em substituição ao Dr. Henrique Gomes de Barros Teixeira.

Art. 3º. Designar o Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Maceió - 29ª Vara Cível da Capital - Conflitos Agrários, para presidir a 13ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Capela-AL, em substituição ao Dr. Phillippe Melo Alacântara Falcão.

Art. 4º. Designar a Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel dos Campos - 3ª Vara - Cível, para presidir a 35ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Barra de Santo Antônio-AL e Paripueira-AL, em substituição ao Dr. Antônio Barros da Silva Lima.

Art. 5º. Designar a Dra. Soraya Maranhão Silva, Juíza de Direito da Comarca de União dos Palmares - 1ª Vara, para presidir a 18ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Branquinha - AL, em substituição ao Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira.

Art. 6º. Designar a Dra. Olivia Medeiros, Juíza de Direito da Comarca de Maceió - 23ª Vara Cível da Capital Família, para presidir a 3ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL, no Município de Maceió-AL, em substituição ao Dr. Antônio José Bittencourt Araújo.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES PRESIDENTE DO TRE/AL  
Maceió, 05 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 05/09/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0431172 e o código CRC A90E646F.